

Edital de Retificação PPCA nº 2/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA PARA O 1º PERÍODO LETIVO DE 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPCA), no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a retificação do Item **10 – DISPOSIÇÕES FINAIS** do **Edital 01/2022 – Seleção de Candidatos às Vagas Para o Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada para o 1º Período Letivo de 2022** com a **inclusão do Item 10.1.3.1 e do Anexo XIV**. As retificações foram aprovadas na 87ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, realizada em 21/03/2021. Os demais itens do Edital 01/2022 estão mantidos inalterados.

Onde se lê:

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1.

10.1.2.

10.1.3. Não confirmar interesse em ser aluno regular no Programa, por e-mail, na data especificada neste edital (Item 7.1), conforme modelo constante no Anexo VII.

Leia-se

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1.

10.1.2.

10.1.3. Não confirmar interesse em ser aluno regular no Programa, por e-mail, na data especificada neste edital (Item 7.1), conforme modelo constante no Anexo VII.

10.1.3.1 Sendo servidor da UnB, não encaminhar, por e-mail, na data especificada neste edital (Item 7.1), Termo de Compromisso conforme modelo constante no Anexo XIV.

Prof. Dr. Marcelo Ladeira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada
Departamento de Ciência da Computação
Universidade de Brasília

Edital de Retificação PPCA nº 2/2022

ANEXO XIV

TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE MATRÍCULA NAS VAGAS RESERVADAS AOS SERVIDORES DA UnB

Eu, _____, Matrícula/SIAPE
_____, servidor da Universidade de Brasília na _____
_____ (nome da unidade), ocupante do cargo _____

_____, declaro ciência e concordância em relação às condições de participação no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, no período de 24 meses (ou eventuais prorrogações), considerando aulas presenciais e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Estou ciente que, por força da pandemia Covid-19, a previsão de término do Curso poderá ser alterada e que o Programa poderá realizar as disciplinas de forma híbrida, com aulas síncronas online e atividades assíncronas em Ambiente Virtual de Aprendizagem, comprometendo-me a frequentar as atividades. Comprometo-me a cumprir fielmente as seguintes obrigações:

- I. aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
- II. permanecer como servidor(a) em exercício na Administração Pública Federal durante o curso ou pelo mesmo período de duração após a sua conclusão;
- III. dar ciência por escrito ao Decanato de Gestão de Pessoas da UnB (DGP) toda e qualquer alteração de lotação durante o período de duração do Curso, que verificará a necessidade de ressarcimento;
- IV. Ressarcir à UnB o valor integral do curso (R\$ 19.800,00 - dezenove mil e oitocentos reais), acrescido de juros e correção monetária, conforme a legislação vigente, observando o cronograma de pagamento a ser determinado pelo DGP, nos casos de:
 - a. desistência ou desligamento do curso;
 - b. descumprimento do item II acima.
- V. No caso de desistência ou desligamento do curso, **motivado por caso fortuito ou de força maior devidamente justificado**, o ressarcimento poderá ser dispensado mediante análise do Colegiado do Curso.

Brasília, ___ de abril de 2022.

Assinatura